



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.689/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 026/2018 – PMU.

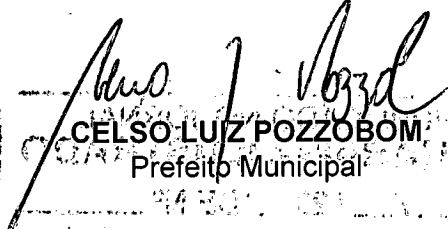
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 026/2018 - PMU, que trata da Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de instalações de prevenção contra incêndio e pânico e adaptações do posto de combustíveis, com a finalidade de atender as normas do Corpo de Bombeiros do Paraná, compreendendo obras de desativação e remoção dos tanques e demais componentes existentes (bombas, filtros, tubulações, periféricos e demais acessórios), bem como demolição da bacia de concentração existente e instalação de novos tanques subterrâneos e demais componentes (bombas, filtros, tubulações, periféricos e demais acessórios), conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/12/2018 DE Nº 444
UMUARAMA, 07/10/2019
Elis A. Aranyunt
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS